

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000267/2023-64

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 33/2023 - Museus /

Realização de Exposição em Museus.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO

EDITAL PROAC Nº 33/2023 - Museus / Realização de Exposição em Museus

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).
- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.braté às 23h59 **do dia 21/08/2023.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (fisica ou Jurídica)	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
33/2023- 1683.3179.4014	Concepção de projeto expográfico interpretativo para o Jardim Botânico Mborayhu	Pessoa Física	Maria Eliane Pereira de Oliveira	São Paulo	Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.2 alínea 'd' dos Parâmetros Gerais conforme solicitado para Pessoa Física. O proponente informa que possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, sendo assim, a declaração anexada de inatividade não substitui o envio da Certidão. Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo disponível no Edital. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
33/2023- 1683.5741.8059	Projeto expositivo para Museu de Pinda	Pessoa Jurídica	Elaine Aparecida Jardim04258947890 (MEI)	São Carlos	Motivo: Documento encaminhado não refere-se a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf